

ATO ADMINISTRATIVO N.º 334/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 243, art. 245, inciso I, alínea "a" e art. 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que constam nos Processo n.º 24.034-6 e Processo Digital n.º 2023.53.04480, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 12/02/2000, à Sra. Marciana Maria de Moraes, RG n.º 1244902-4 SESP/MT e CPF n.º 959.262.591-34, em razão do falecimento do ex-servidor Martinho Calixto de Moraes, RG n.º 0201766-0 SSP/MT e CPF n.º 141.519.951-53, matrícula funcional n.º 83581, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "004", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, falecido em 12/02/2000, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aec31330

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar